

EDITAL 005/2015 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Gerente de Infraestrutura

Objetivo:

Contratação de profissional para atuação na Diretoria de Operações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino Superior em engenharia elétrica, mecânica, civil, ou áreas afins;
- Experiência de 05 anos na área de instalações hidráulica, elétricas e/ou manutenção preventiva;
- Bom relacionamento interpessoal, comprometimento, dinamismo, agilidade na resolução de problemas, proatividade;

Principais Atribuições:

- Supervisionar os processos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem a infraestrutura da Sala Minas Gerais tais como: energia elétrica, ar condicionado, elevadores, água e esgoto;
- Monitorar os trabalhos de prevenção e combate a incêndios;
- Conferir e supervisionar circuito fechado de televisão, telefonia e comunicações;
- Intermediar e conferir acústica, sonorização e luminotécnica;
- Controlar as tarefas rotineiras da equipe, garantindo que sejam realizadas conforme definido; Zelar pela segurança do prédio;
- Promover, administrar e elaborar planos de manutenção preventiva através da verificação das atividades realizadas, prestar auxílio aos demais colaboradores da área;

- Apurar os custos com manutenção da parte elétrica e mecânica, assegurando bom funcionamento de equipamentos e materiais;
- Definir meios e métodos de manutenção e aperfeiçoando da infraestrutura conforme planejamento;
- Dar suporte a Diretoria de Operações sempre que solicitado;
- Realizar atividades correlatas;

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho – 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do dia e horário regular de trabalho.

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico trabalheconosco@filarmonica.art.br até o dia 28 de fevereiro de 2015.

Responsável Técnica – Quézia Macedo – Analista de Recursos Humanos Sênior
Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

A classificação final não gera, para o candidato selecionado, direito a contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Estevão Rocha Fiuza
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Cultural Filarmônica